



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 342/2019

Lindolfo Collor, 05 de dezembro de 2019.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2019:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR A CONCEDER REDUÇÃO DE ENCARGOS MORATÓRIOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, PARA PAGAMENTO À VISTA", foi aprovado por unanimidade com a EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019 em anexo.

Atenciosamente,

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF